
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 26 DE JUNHO DE 1991.

Aprova o nome da Doutora MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH para exercer a função de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o disposto no Art. 92, XX, da Constituição do Estado, estatui e sua Mesa Diretora decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Governador do Estado do Pará, autorizado a nomear a Doutora MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH, para exercer a função de Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do estado do Pará - IPASEP.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de junho de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado WALDOLI VALENTE
1º Secretário
Deputado JOSÉ COSTA
2º Secretário

DOE Nº 27.007, de 09/07/1991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.